



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 222/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/10/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.08013-5, de 08/08/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
164/17	4950-6	WELBER OLIVEIRA POLITO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – LÍNGUA PORTUGUESA
166/17	4957-3	FILIPE LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
171/17	4966-2	THACIO AZEVEDO LADEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO

Art. 2º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 15/11/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.08013-5, de 08/08/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
176/17	4965-4	KASSIA CAGIANO SCOTT DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO

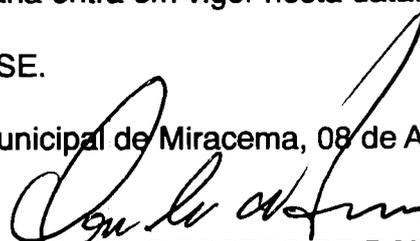
Art. 2º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 01 (um) meses, até a data de 31/08/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.08013-5, de 08/08/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
165/17	4951-4	LUCAS RODRIGUES MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE MATERIAL

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

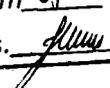
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Agosto de 2017.


GLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 08 / 08 / 17

Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 984

Em 15 / 08 / 17

Ass. 